

NOTIFICAÇÃO Nº.: 96464/CONJUR/2017

À
IMAPIN INDÚSTRIA MADEIRERA PINHEIRO LTDA - EPP
End: ESTRADA DO FIFI COM RODOVIA PA 257, S/Nº, Km 01, MARGEM ESQUERDA, DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 68170-000 Juruti – PA
Pelo presente instrumento, fica **IMAPIN – INDÚSTRIA MADEIRERA PINHEIRO LTDA, portador do CNPJ Nº 83.662.825/0001-07**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 29162/2013, no qual foi lavrado o **Auto de Infração Nº 7001/08633/2015/GEFLOR**, em face de prestar informações falsas ao declarar que comercializou 8.821,15m³ de madeira em tora de diversas espécies com a empresa DL COMÉRCIO DE MADEIRAS IND. E SERVIÇOS LTDA – FAZENDA PANTANAL, uma vez que não fora apresentado documentos indispensáveis a execução do PMFS como mapa logístico de corte, cadeia de custódia das árvores exploradas, guias florestais, DAES de reconhecimento, além da comercialização total dos créditos via sistema, sendo o plano não explorado na sua totalidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 17899/CONJUR/GABSEC/2016, nos termos que dispõe o **art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008; praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **100.000 UPF’s**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, III; 122, III**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 147934

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 87 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016. CONSIDERANDO o Memorando 001/2017 – GR CN III/DGMUC RESOLVE:
Autorizar o afastamento dos servidores: Rubens de Aquino Oliveira, matrícula nº.57198137, no período de 19 a 25/02/2017 e Joanísio Cardoso Mesquita. Matrícula nº.57215770 no período de 19 a 24/02/2017, com destino aos Municípios de Faro, Oriximiná, Óbidos e Alenquer. Objetivo: Reuniões com as Prefeituras e as Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos referidos municípios, com intuito de fortalecer e incentivar a participação na Gestão das Unidades de Conservação da Calha Norte Paraense. As despesas de viagem serão de responsabilidade do programa ARPA/MMA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 148131

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Contrato 074/2016 do IDEFLOR-Bio, publicado no Diário Oficial nº 33268, de 12 de dezembro de 2016 saiu com incorreções no valor informado.
Onde se lê:
VALOR

6.868,80 (Seis mil Oitocentos e Sessenta e Oito reais e Oitenta centavos)

Leia-se:

VALOR
6.858,80 (Seis mil Oitocentos e Cinquenta e Oito reais e Oitenta centavos)

THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do Ideflor-bio

Protocolo: 147965

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017
PARTES: IDEFLOR-BIO e FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI – ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 040/2016 – IDEFLOR-BIO, Lei 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Dec. Nº 5450/05, Lei Estadual nº 6.474/02 e Dec. 199/03 e cláusulas contratuais.
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de monitoramento por vídeo com instalação e manutenção nas dependências físicas do **IDEFLOR-BIO**.
VALOR: R\$ **114.301,99 (cento e quatorze mil trezentos e um reais e noventa e nove centavos)**.
VIGÊNCIA: **17/02/2017 a 16/02/2018**
FISCALIZAÇÃO: **EDILSON NAZARÉ PAMPLONA GAYOSO JUNIOR**, matrícula 57216296 – **IDEFLOR-BIO**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Valor
1812212978338.0000	0656000000	3.33.90.39.	114.301,99

ORFDENADOR:
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do IDEFLOR-BIO
CONTRATANTE

Protocolo: 148122

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 95 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Objetivo: Conduzir o veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional no referido município
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/51083 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Acará - Pa
Período: 16 a 17/02/2017 – 1,5 (meia) diária
Servidor: 5927406 - Maurício Fernandes da Silva - Motorista
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes
PORTARIA Nº. 99 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017
Objetivo: Conduzir o veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional nos referidos municípios.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/51177 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: São Miguel do Guamá e Irituia - Pa
Período: 20 a 24/02/2017 – 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor: 5927455 – Valdemir Chaves Machado - Motorista
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes
PORTARIA Nº. 98 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017
Objetivo: realizar atividades de Monitoramento e orientação técnica de marcação e instalação dos arranjos dos SAFs nas comunidades/propriedades dos agricultores beneficiários do Projeto “Tijolo Verde”.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/51061 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: Belém-Pa
Destino: São Miguel do Guamá e Irituia – Pa
Período: 20 a 24/02/2017 - 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor: 5533980 - Kleber Farias Perotes – Assessor
ORDENADOR:THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 148215

PORTARIA Nº. 94 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Objetivo: Instalação e montagem de viveiros para produção de mudas.
Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/44515 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994 e Mem.005/2017
Origem: Monte Alegre-Pa
Destino: Santarém – Pa
Período: 06 a 12/02/2017 – 2 (duas) diárias complementares
Servidor: 5925715 - Otávio Peleja de Sousa - Gerente de Unidade de Conservação
ORDENADOR:Thiago Valente Novaes

Protocolo: 148152

PORTARIA Nº. 96 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Objetivo: Participar de reunião de trabalho com as autoridades constituídas de poder executivo do referido município, para apresentar e discutir o projeto de criação de unidade de conservação.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/69799 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa
Destino: Castanhal-Pa
Período: 17/02/2017 – 0,5 (meia) diária
Servidor: 3253570 - Crisomar Raimundo da Silva Lobato - Diretor de Gestão da Biodiversidade – 3540053 - Aína Leite Gorayeb - Técnico em Gestão Ambiental
Ordenador: Thiago Valente Novaes

PORTARIA Nº. 100 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Objetivo: Transportar viveiros para produção de mudas no referido Município
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/67659 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Monte Alegre - Pa
Destino: Santarém - Pa
Período: 22/02/2017 – 0,5 (meia) diária
Servidor: 5927256 – Rosinaldo Mota Jardina - Motorista
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

PORTARIA Nº. 101 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Objetivo: Dar suporte no transporte dos viveiros para produção de mudas no referido município.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/67679 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Monte Alegre - Pa
Destino: Santarém - Pa
Período: 22/02/2017 – 0,5 (meia) diária
Servidor: 5927464 – Carlos Renan Pires Murrieta - Auxiliar Operacional
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

PORTARIA Nº.102 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Objetivo: Transporte viveiros para produção de mudas.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/67644 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Monte Alegre - Pa
Destino: Santarém - Pa
Período: 22/02/2017 – 0,5 (meia) diária
Servidor: 5926332 – Eliselmo Michael Bandeira Picanço - Gerente de Escritório Regional
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 148225

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Nº: **2017/14**

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ		
Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	3751A a 3754A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. P
2	3755A a 3759A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. M
3	3760A/3761A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. G
4	3762A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG.
5	3763A a 3802A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. P
6	3810A a 3850A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. M
7	3851A a 3863A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. G
8	3864A a 3868A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, GG.
9	4870A a 4874A/4963A/4964A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. M
Observações: Os bens são objeto dos seguintes Termos: PROGRAMA DE REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA Termo de Doação de nº.3070034 emitido pelo Ministério da Justiça/SENASP, acompanha as respectivas Notas Fiscais de nº.3631 e 3625. PROGRAMA DE ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NAS FRONTEIRAS – ENAFRON-Termo de Doação de nº.3071111 emitido pelo Ministério da Justiça/SENASP, acompanha as respectivas Notas Fiscais de nº.3622 e 3623.		
Tipo de Movimentação: Transferência Externa		
Órgão de Origem: DATA: 14 /02/2017 JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR		Órgão de Destino: DATA: 14 /02/2017 RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Protocolo: 147926